

interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 15/07/2020, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: José Cavalcante da Ponte, Audísio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P040572/2018; Contribuinte interessado: Novo Sumaré Participações Ltda, relatora: Ana Paula Pires de Andrade; Processo Nº P074825/2019; Contribuinte interessado: Macx Participações e Incorporações, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Processo Nº 500/2017; Contribuinte interessado: Ernesto Saboia de Figueiredo; Relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Processo Nº P029350/2018; Contribuinte interessado: Silvana Maria de Aguiar Figueiredo; Relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Sobral/CE, 08 de julho de 2020. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0878-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020, Decreto nº 2.387 de 29 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A): Paulo Henrique Aguiar Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0881-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS - FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA.** OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A): Matheus Anderson de Lima Negreiros - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0530-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE DE SOUZA.** OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0530-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0530-09/2018-SMS

vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020. Sobral, 08 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A): José Teixeira Cavalcante de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-32, representada pelos Srs. GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR e JORGE PAULO HENRIQUE LUIS. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível (Óleo Diesel S-10) com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2020 - SEGET (Ata de Registro de Preços nº: 002/2020 - SEGET). **VALOR:** R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Antônio Maurício Rodrigues Quariguasi. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR e JORGE PAULO HENRIQUE LUIS - Representantes da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº 120088/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.01.15.451 .0040.2360.44905 100.10010000000; 28.01.15.451.0040.2360.44905100.1520000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. Sobral/CE, 10 de julho de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilmo. Sr. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - SEINF - PROCESSO SPU Nº P120088/2020. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 41.634.619/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Sobral/CE (Parque Santo Antônio e Avenida Ministro Cesar Cals). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.204.687,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 10 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA e o Sr. Francisco Elivar Araújo - Representante da Empresa CONSTRUTORA E & J LTDA.. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170601 - SECJEL. **CONTRATANTE:** Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA: CASABLANCA RENTA CAR LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** O presente termo de aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato nº 20170601 - SECJEL, previsto em sua cláusula oitava, fica prorrogado até o dia 04/07/2021. Sobral, 10 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira Brasileiro. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.